



CARTA DE PROPOSTA

EMPRESA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 14.218.683/0001-62

Meruoca, 28 de Fevereiro de 2019

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubajara/Ce

Tomada de Preços N° 01.022/2019 - TP

Sr. Presidente

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto desta licitação, pelo Valor global de **R\$ 235.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, de acordo com a planilha orçamento abaixo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. O prazo de execução e conclusão é de 12 meses.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE	12	R\$ 19650,00	R\$ 235.800,00

Caso nos seja adjudicado objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação indicando para esse fim o Sr. Danillo Escócio de Souza, Carteira de Identidade N° 2002009142735, Expedida em 04/10/2002, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública do Ceará e CPF N° 022.758.123-77.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Declaramos que o início dos serviços será de até 10 (Dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ubajara fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente concorrência e de seus anexos, bem como o disposto na Lei. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,


Danillo Escócio de Souza
Sócio - Administrador
CPF: 022.758.123-77
DEC ENGENHARIA

Danillo Escócio de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 46958 CPF: 022.758.123-77

Reconheço a(s) Firma(s) de Danillo Escócio de Souza

(x) Por autenticidade () por conveniência. Dou Fe.
Em Testemunho _____ da verdade.

28 FEV 2019

Sobras

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO
 THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC SUBST
 RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC SUBST
 LARIZA MELO DE SOUSA - ESC SUBST
 MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC AUT

VALIDO APENAS COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

